

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP Reitoria



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.126

Resolve sobre recurso referente à progressão à Classe de docente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 233ª reunião ordinária, realizada em 27 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP nº 25/2010,

os pareceres da Comissão Permanente de Pessoal Docente e da Procuradoria Jurídica da União.

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo docente José Artur dos Santos Ferreira (DECSA), referente à sua progressão da Classe de Assistente, nível III, para a Classe de Adjunto, nível III, sendo que os benefícios financeiros decorrentes dessa progressão serão retroativos à data do protocolo na Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Ouro Preto, em 27 de julho de 2010.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Presidente em exercício

PUBLICADOEM

W BOLETAN RATIVO

23AG0 2040-037